

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 139/2018

Os vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 139/2018, incluindo o Grupo 08 da Tabela Única do SUS, para suplementação a ser paga pelo Município, tendo em vista a ampliação dos serviços pela Cruz Vermelha do Brasil. Destaque-se que a referida inclusão já foi deliberada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

É o parecer.

Castro, 05 de dezembro de 2018.



Gerson Sutil
Presidente



Miguel Zahdi Neto
Relator



Joel Elias Fadel
Membro